



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2583-CEPE, de 21 de Agosto de 2003.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO DIPLOMA DE MESTRE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 023727798-5,

**RESOLVE “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE:**

Art. 1º - Reconhecer a validade institucional do Diploma de Mestre em
Administração Pública obtido por *Maria do Socorro Mourão Silva* no Instituto
Nacional de Administração Pública, Alcalá de Henares-Espanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em
Fortaleza, 21 de agosto de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria